

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente e Senhores Membros do Governo

As autarquias locais são, pela sua própria natureza de proximidade das populações, um palco privilegiado de intervenção política no traçar do caminho rumo a um efectivo desenvolvimento e com melhor qualidade de vida para as pessoas.

O poder local assume-se, assim, como um dos pilares fundamentais para protagonizar e levar a cabo esse tipo de medidas, havendo necessidade de reforçar as suas responsabilidades e competências por forma a aumentar a sua capacidade de intervenção.

Hoje e mais do nunca há a extrema necessidade de descentralização administrativa, gorado que foi o processo de regionalização. Essa descentralização passa, sem dúvida, e não só, pelo aprofundamento dos poderes das autarquias locais, como também pela criação de novas freguesias.

Segundo os censos de 2001, o Lugar da Ribeira Seca conta com 570 eleitores. Neste lugar existem ainda diversas associações de âmbito cultural, desportivo, recreativo e de juventude, para já não falar dos equipamentos infra-estruturais que são significativos.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente e Senhores Membros do Governo

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se, com todo o gosto, à proposta de criação da Freguesia da Ribeira Seca no concelho de Vila Franca do Campo, votando, portanto favoravelmente este projecto de Decreto Legislativo Regional.

Trata-se de uma aspiração histórica das gentes do lugar de Ribeira Seca, que tem fundamentos culturais e sociais na forma de ser e de estar da sua população.

O Partido Socialista nesta Assembleia congratula-se com a criação desta Freguesia e envia um forte abraço aos seus residentes, na certeza que esta nova realidade contribuirá para uma maior vitalidade económica social e cultural, e para o desenvolvimento harmonioso da agora Freguesia da Ribeira Seca.

Horta, Sala das Sessões, 13 de Junho de 2002

O Deputado Regional do PS: Emanuel Furtado